

### Aviso

Por ter sido publicado com inexatidão o procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior-jurista para o exercício de funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., no Jornal “Diário do Alentejo” n.º 2051, do dia 13.08.2021, de novo se publica o referido aviso.

Mais se informa que o prazo para apresentação das candidaturas é fixado em 10 (dez) dias úteis a contar do dia 20/08/2021.

Relativamente às candidaturas entretanto recebidas as mesmas serão consideradas.

O Diretor do Serviço de Recurso Humanos

---

Vitor Barrocas Paixão

**Aviso de abertura  
Procedimento concursal**

**Técnico Superior Jurista (M/F)**

Faz-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para a contratação de um técnico superior jurista, em regime de **contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto**, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do decreto-lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, na sua redação atualizada, em articulação com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

1. **Caraterização do posto de trabalho:** pretende-se contratar um profissional para o exercício, com autonomia e responsabilidade, das funções infra descritas, de estudo, conceção e aplicação de métodos científicos inerentes à sua qualificação, no âmbito das competências definidas para a atividade do Gabinete Jurídico e de Contencioso, nomeadamente, nas áreas de consultoria e apoio jurídico aos órgãos e serviços da ULSBA, E.P.E., em matérias de Direito do Trabalho, Gestão financeira e Patrimonial, Regime da Contratação Pública, Regime Jurídico do Serviço Nacional de Saúde e legislação específica do Direito da Saúde e da Bioética, competindo-lhe, designadamente:
  - a) Elaborar contratos, estudos de legislação, doutrina e jurisprudência, nas diversas áreas de relevância para o funcionamento da instituição;
  - b) Elaborar pareceres, informações de caráter jurídico e projetos de resposta em recursos administrativos gratuitos;
  - c) Instruir processos de inquérito e/ou disciplinares;
  - d) Elaborar notas e ordens de serviço, circulares informativas e normativas, regulamentos ou outros elementos de natureza normativa, no âmbito da atividade da ULSBA, EPE.
  - e) Prestar apoio a júris de concurso, comissões de análise ou qualquer órgão colegial nomeado.
2. **Local de Trabalho:** Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E..
3. **Regime de trabalho:** 35 (trinta e cinco) horas semanais.

4. **Remuneração Mensal:** € 1205,08 (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos).
5. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no *site* institucional da ULSBA, dirigidas à Presidente do Conselho de Administração, **obrigatoriamente** para o seguinte email: [recursos humanos@ulsba.min-saude.pt](mailto:recursos humanos@ulsba.min-saude.pt) acompanhadas **obrigatoriamente** dos seguintes documentos, **sob pena de exclusão**:
  - a) Formulário de candidatura (publicado em anexo ao aviso)
  - b) *Curriculum vitae* rubricado e assinado
  - c) Fotocópia do cartão de cidadão
  - d) Fotocópia do certificado de habilitações
6. **Requisitos de candidatura:**
  - a) Licenciatura em direito
  - b) Disponibilidade imediata
  - c) Experiência profissional mínima de 2 (*dois*) anos
7. **Requisitos Preferenciais:**
  - a) Experiência profissional na área da saúde, no âmbito das funções descritas no ponto 1.
  - b) Especialização/experiência na área do direito administrativo
  - c) Especialização/experiência na área do direito do trabalho
  - d) Licenciatura em Direito no modelo pré-Bolonha (cinco anos)
8. **Métodos de seleção:** A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (50%) e Entrevista Profissional de Seleção (50%), com base na fórmula:  $CF = (AC + EPS) / 2$ .
  - a) O método de avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos no que respeita à habilitação académica e profissional, experiência profissional e sua relevância para as funções a exercer, formação profissional obtida e outros elementos adicionais que apresentem relevância para as funções a desenvolver.

São **excluídos** os candidatos que, neste método, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
  - b) A entrevista profissional de seleção pretende obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as

competências consideradas essenciais entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9. **Publicitação:** Todas as informações relevantes, nomeadamente as atas, serão publicitadas no sitio da intranet da ULSBA, assim como na Internet: <http://www.ulsba.min-saude.pt/2020/07/10/concursos/>

#### 10. Elementos do júri:

Presidente: Conceição Pires, jurista, Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso

1.º Vogal efetivo: Vítor Paixão, jurista, Diretor do Serviço de Recursos Humanos

2.º Vogal efetivo: Alexandra Abreu, Coordenadora do Serviço de Secretariado do Conselho de Administração

1.º vogal suplente: Paulo Marques, auditor interno da ULSBA, E.P.E.

2.º vogal suplente: Inês Parrinha, técnica superior do Serviço de Recursos Humanos

A ULSBA reserva-se o direito de não efetuar a contratação, independentemente dos resultados e das classificações obtidas.

Beja, em 17 de agosto de 2021.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

-----  
Vitor Barrocas Paixão

